

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 22 de fevereiro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 22 de fevereiro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo

Protocolo 805210

Contrato

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 006/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ibirapu. Contrato/
Contratada: CT 006/2022 - Argus Atacadista Ltda -
EPP - CNPJ nº 27.874.317/0001-03 no valor total R\$
3.699,00. Objeto: Fornecimento de 01 fragmentado-
ra de papel, para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Ibirapu. Proc. 122/2021. Vigência: 60
dias. Ibirapu/ES, 22/02/2022. Valéria Dos Santos
Rosalém - Presidente.

Protocolo 805058

Pedro Canário

Portaria

PORTARIA Nº 030/2022

"EXONERA SERVIDORA EM ÇARGO COMISSONADO
DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do
Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera servidora MARLENE MENDES
DE JESUS, do cargo em comissão de ASSESSOR
PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Pedro
Canário - ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21
de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis
em 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete

Protocolo 805158

PORTARIA Nº 031/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO
CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do
Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Pedro Canário - ES nos dias 28
de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Em virtude do Ponto Facultativo, fica
transferida para o dia 03 de março de 2022 a 2ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 10ª
Legislatura no horário regimental.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 21
de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em
contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis
em 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete

Protocolo 805163

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 43/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria
de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 5 (cinco) dias para
tratamento de saúde do servidor Lindolfo Turow,
ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de
provimento em comissão, conforme Artigo 72, Inciso
I da Lei Complementar nº 924/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

Protocolo 805032

www.amunes.es.gov.br